

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 21/08/07
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 2075 /2007

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CAS.
Em, 22/08/07.

Ramon Rodrigues Lima
Assessor da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/08/07 às 15h20
Assinatura: *[assinatura]* Matrícula: 23.243-2

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de Creche Comunitária na Quadra QNM 38 do Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de Creche Comunitária na Quadra QNM 38 do Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

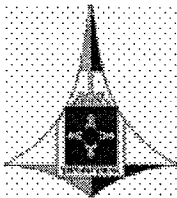
A implantação de uma creche comunitária no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade do Setor M Norte. Em especial das mães trabalhadoras, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

A Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que é **dever do Estado**, por meio dos Municípios, **garantir a Educação Infantil**, ou seja, atendimento em creches e pré-escolas a todas as crianças de zero a seis anos.

A Lei de Diretrizes e bases da Educação, promulgada em 1996, estabeleceu que o **acesso ao Ensino Infantil é um direito da criança**, e que a creche e a pré-escola são equipamentos educacionais e não apenas de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2075 / 07
Fis. Nº 01 R 17A



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

assistência. Surge assim, uma nova concepção de Educação Infantil, que integra as funções de **cuidar e educar**.

Ademais, através da implantação e manutenção de creches para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de jovens conscientes e preparados, ao manter as crianças longe das ruas.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação da creche em questão, e conseqüentemente o bem-estar dos moradores do Setor M Norte de Taguatinga, principalmente das mães que não possuem alternativas para cuidarem de seus amados filhos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

